



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade

TPU 040/2015

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA, E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE - AMPLANORTE

O ESTADO DE SANTA CATARINA por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA, com sede à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, Itacorubi, Florianópolis/SC, CNPJ sob o nº 82.951.336/0001-02, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MOACIR SOPELSA, CPF Nº 020.734.639-91, portador da carteira de identidade RG Nº 784702, expedida pela SSP/SC, doravante denominada PERMITENTE e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE - AMPLANORTE, inscrita no CNPJ nº 82.244.954/0001-77, com sede na Rua Maria do Espírito Santo, nº 400 - Mafra, neste ato representada pelo Senhor GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, portador do CPF nº 754.256.019-34 e portador da carteira de identidade RG nº 2318341, expedida pela SSP/SC, doravante denominada PERMISSONÁRIA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, mediante as seguintes cláusulas e condições, como seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

BEM: (01) Veículo FIAT/UNO MILLE, ano 2009/2010, Renavan 174913532, placa MGE3287, Pat. Nº14887-3

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

A presente Permissão de Uso é feita da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA PERMITENTE:

Competem à PERMITENTE as seguintes obrigações:

- a) Assegurar a permissão de uso dos bens móveis aqui referidos à PERMISSONÁRIA;
- b) Entregar os equipamentos conforme sua descrição no objeto do presente Termo de Permissão de Uso;
- c) Fiscalizar o uso dos equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSONÁRIA:

Competem à PERMISSONÁRIA as seguintes obrigações:

- a) Proceder a manutenção dos bens;
- b) Providenciar, as suas expensas a troca de peças e mão de obra necessária à recuperação de eventuais avarias, mantendo em perfeito estado os bens;
- c) Permitir a PERMITENTE a vistoria dos bens, inspecionando o uso regular e a localização dos mesmos;
- d) A devolução dos bens em perfeitas condições de uso, sem direito a indenização por reparos ou reformas eventualmente efetuadas;
- e) Sempre que necessário, por solicitação da PERMITENTE, os bens deverão estar à disposição da mesma por tempo indeterminado;
- f) Utilizar o bem de acordo com a finalidade do mesmo e zelando pelo interesse da coletividade;
- g) Apresentar, sempre que solicitado pela PERMITENTE, relatório das atividades desenvolvidas com o bem objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:

O Presente Termo de Permissão de Uso será rescindido:

- a) Ao final do prazo ajustado (cláusula segunda);
- b) Em caso de necessidade operacional da PERMITENTE, por Interesse Público a qualquer tempo, independente de notificação;
- c) Por descumprimento de suas cláusulas;
- d) Por motivo de força maior, acordo entre as partes ou desinteresse da PERMITENTE na continuidade da presente Permissão de Uso, mediante prévia comunicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA:

Os equipamentos serão entregues e devolvidos, respectivamente, mediante Termo de Entrega e Recebimento, com anotações circunstanciais dos equipamentos e seus acessórios, documento que fará parte do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO:

A Permissão é feita a título gratuito, sem qualquer remuneração, incumbindo à **PERMISSIONÁRIA** tão somente as despesas para a conservação dos bens cedidos e os encargos incidentes sobre os mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital, Florianópolis, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas e/ou questões oriundas da operacionalização do presente Termo de Permissão de Uso.

E, por estarem juntos e pactuados, firmam o presente Termo de Permissão de Uso, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 9 de outubro de 2015.

MOACIR SOPELSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA


GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE - AMPLANORTE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: